

**DELIBERAÇÃO CBH Nº 49, DE 14/12/2017**  
**ANEXO II - DESPESAS DE CUSTEIO PARA 2018**  
**Decreto estadual nº 50.667, de 30 de março de 2006**

<b>NATUREZA DAS DESPESAS</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>%</b>
<b>Custos Operacionais da Cobrança</b>		
1. Tarifas/Taxas Bancárias	88.782,28	2,0%
2. Transferência para DAEE - ressarcimento de tarifas de cobrança	-	0,0%
3. Correio	41.616,69	0,9%
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>130.398,97</b>	
<b>Atividades de Secretaria Executiva</b>		
<b>Material de Consumo</b>		
1. Gêneros alimentícios	20.808,35	0,5%
2. Combustíveis e Lubrificantes	867,01	0,0%
3. Material, peças e acessórios	28.611,48	0,6%
4. Material para informática	20.808,35	0,5%
5. Material de escritório	43.350,72	1,0%
6. Outros materiais de consumo	6.936,12	0,2%
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>121.382,03</b>	
<b>Serviços de Terceiros</b>		
1. Assessoria e consultoria	1.402.393,25	31,2%
2. Serviços de limpeza e vigilância (pessoa jurídica)	40.014,45	0,9%
3. Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	827.374,54	18,4%
4. Outros serviços de terceiros (pessoa física)	83.233,39	1,8%
5. Obrigações Tributárias e Contributivas	95.681,11	2,1%
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>2.448.696,74</b>	
<b>Outras Despesas de Custeio</b>		
1. Serviços de Utilidade Pública	42.899,87	1,0%
2. Passagens e Despesas com Locomoção	21.741,25	0,5%
3. Alimentação e Hospedagem	79.542,51	1,8%
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>144.183,63</b>	
<b>Pessoal</b>		
1. Salários Líquidos	1.069.885,40	23,8%
2. Férias + 1/3 (líquido)	76.831,35	1,7%
3. 13º salário (líquido)	45.208,73	1,0%
4. Provisão rescisão contratual	153.662,70	3,4%
5. Vale transporte	-	0,0%
6. Imposto de renda	54.875,08	1,2%
7. INSS	144.455,01	3,2%
8. PIS	4.573,50	0,1%
9. FGTS	33.671,37	0,7%
10. Assistência médica	-	0,0%
11. Auxílio alimentação	48.811,18	1,1%
12. Seguro de vida	-	0,0%
13. Auxílio creche	-	0,0%
14. Contribuição sindical	1.144,46	0,0%
15. Treinamento/Cursos/Congressos	20.808,35	0,5%
16. Saúde ocupacional (segurança e medicina do trabalho)	1.411,50	0,0%
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>1.655.338,63</b>	
<b>TOTAL:</b>	<b>4.500.000,00</b>	<b>100%</b>